

Estudo Técnico Preliminar 476/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.074672/2024-54

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessário o pagamento de inscrição nacional em favor do Prof. Ricardo Lopes de Queiroz - mat.: 2548225, que apresentará um artigo no XLII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais - a ser realizado entre 1º e 4 de outubro/2024, em Belém/PA. O valor da inscrição é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Engenharia Elétrica	Henrique César Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos mínimos foram indicados em Edital PPGE 02/2024 (disponível no site www.ppgee.unb.br).

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a complexidade do objeto e a limitação de datas e recursos, constatou-se a existência de apenas 1 congresso (XLII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais) para escolha de apresentação do artigo do Professor. Não há outro similar.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo é trazida no folder e cronograma do evento, solicitado no Edital PPGE 02/2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pagamento de 1 inscrição no XLII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 900,00

Inscrição para apresentação de artigo no XLII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único objeto não há possibilidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista pelo PPGEE e está diretamente relacionado à atividade finalística da Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Simpósio Brasileiro de Telecomunicações é o evento mais relevante da área (da qual o artigo trata) no Brasil. O SBrT está em sua 42ª edição, sendo um evento de alta reputação a nível nacional. Sempre são compilados anais que gozam do prestígio adequado. Apresento meus resultados no SBrT há décadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental definido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O evento apresenta conteúdo e programação compatíveis com a linha de pesquisa acadêmica, sendo tecnicamente viável e fundamentada. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar o pagamento da inscrição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR RAMOS BEZERRA DA SILVA

Assistente Administrativo



Assinou eletronicamente em 26/08/2024 às 07:14:16.